

Câmara Municipal  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[vereadorcabocruz@campomourao.leg.br](mailto:vereadorcabocruz@campomourao.leg.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 272 / 2020

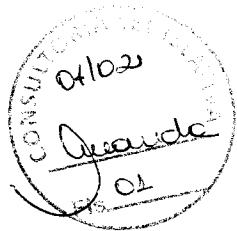
Campo Mourão, 04/02/20 Horas 15:58

marcelo

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0006 – Programa de Planejamento Urbano, Ação 2052: Elaboração de Projeto de Sinalização, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que realize a manutenção e/ou reposição das Placas de Sinalização de Trânsito de Indicação, Educativas, de Serviços Auxiliares e Orientação de Destinos, instaladas nas seguintes Ruas e Avenidas: Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini saída para Maringá entre as Ruas Engenheiro Mercer e Deputado Ulisses Guimarães, Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves entre as Ruas Cruzeiro do Oeste e Elias Xavier do Rego, Rua Miguel Luiz Pereira entre a Avenida João Bento e Rua Duque de Caxias, Avenida Capitão Índio Bandeira entre a Avenida Ney Braga e Rua Peabiru, Avenida Presidente John Kennedy entre as Ruas Miguel Luiz Pereira e Leonel Sonsin e Avenida Goioerê entre as Ruas Peabiru e Engenheiro Mercer, situadas ao lado ou suspensas às referidas vias.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[vereadorcabocruz@campomourao.leg.br](mailto:vereadorcabocruz@campomourao.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

A sinalização gráfica vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário, sendo primordial e de altíssima importância tanto aos cidadãos de nosso município, como para os moradores de outras cidades que frequentam corriqueiramente o mesmo, deixando-o mais organizado e de fácil acesso.

As referidas placas podem ser encontradas ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens mediante legendas e/ou símbolos pré-conhecidos e legalmente instituídos.


As placas educativas têm a função de educar aos usuários da via quanto ao seu comportamento adequado e seguro no trânsito. Podem conter mensagens que reforcem normas gerais de circulação.

No que diz respeito às placas de serviços auxiliares, essas indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos serviços indicados, orientando sua direção ou identificando estes serviços.

Por sua vez, as placas de orientação de destinos indicam ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distâncias.

Dessa forma, as referidas placas possuem grande relevância para o trânsito de Campo Mourão, uma vez que as mesmas garantem um fluxo de trânsito em ordem e segurança e, atualmente encontram-se deterioradas em virtude, principalmente, do clima chuvoso ou ensolarado que nosso município vivencia, ou ainda, por encontrarem cobertas por árvores e/ou fios de alta tensão, necessitando urgentemente de reparos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de fevereiro, de 2020.**

  
CABO CRUZ  
Vereador - PSL

